



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº 163 - Aos vinte e dois de julho de 2014 na sede do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS situado à Rua Artur Machado, nº 533 - Casa dos Conselhos iniciou às 14h20min a plenária ordinária do CMAS. O presidente Derby de Castro Lacerda agradece a presença de todos e esclarece que essa Reunião Extraordinária foi devido à falta de quórum na Reunião Ordinária do dia 15/07/2014 e conforme consta no Regimento Interno Art. 10 parágrafo 2º a tolerância para estabelecer o quórum mínimo é de 30 (trinta) minutos, após, é suspenso a Plenária. Após explicações o Presidente solicita a inserção de dois pontos de pauta. 1º A apresentação e apreciação da utilização do recurso do IGD para pagamento de passagem aos técnicos da SEDS participarem do Capacita SUAS e 2º segundo ponto a readequação do plano de trabalho da Casa Seguidores do Caminho. A inserção dos dois pontos de pauta foram aprovados por unanimidade. Em seguida a secretária executiva Verediana fez a leitura da ATA nº:162 que após a leitura foi aprovada por unanimidade. O Presidente Derby de Castro solicita a inversão da Pauta iniciando com as inserções aprovadas. A diretora de departamento da SEDS Cláudia Cristina faz uma explanação sobre a utilização do recurso do IGD para pagamento de passagem para os técnicos da SEDS participarem da CapacitaSUAS. O CapacitaSUAS é um programa destinado aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS que atuam na rede socioassistencial, assim como gestores e demais trabalhadores que atuam nos órgão de gestão do sistema no âmbito municipal governamental, o objetivo do programa é garantir oferta de formação permanente para qualificar tais profissionais, capacitando técnicos e gestores para implementação das ações, induzindo o compromisso e responsabilidade do pacto federativo do SUAS com Educação Permanente e aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios. O recurso será utilizado com o pagamento de passagem e traslados para dois técnicos da SDS no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e a capacitação será realizada em Jaboticatubas – MG . Após explicações a utilização do recurso foi aprovada por unanimidade. Outro ponto de pauta sobre a readequação do plano de trabalho da instituição Seguidores do caminho. A Diretora da SEDS Cláudia informa que a instituição Seguidores do Caminho solicita a inserção dos itens de custeio: pagamento de internet, telefone e TV a cabo. Também fala sobre as readequações dos planos de trabalhos da Casa Nara incluindo os itens recursos humanos, pagamento de vale transporte, contribuição sindical e assistencial. A Creche Menor Coração de Maria, solicita inserir no item natureza de despesa o pagamento de serviço de limpeza e conservação. Após explicações a readequação dos planos de trabalho das instituições Seguidores do Caminho, Casa NARA e Creche Menor Coração de Maria foram aprovados por unanimidade. Item 3- informes: 3.1 - Plano de ação das instituições - A secretária executiva

Verediana informa que as instituições: ABRACE e Casa Espírita Irmã Walkíria apresentaram os planos de ação anual referente ao ano de 2014. Item 3.2 A diretora de departamento Cláudia informa que o Município de Uberaba foi contemplado com a expansão do Co-financiamento Federal para o Ano de 2014 do ACESSUAS/Trabalho e da qualificação da oferta do serviço de proteção social especial para adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto - Liberdade Assistida-LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, com o prazo até 30/06/2014 para aprovação. A Diretora informa ainda que por isso foi necessário convocar a comissão de financiamento antes da plenária ordinária para que a comissão conhecesse os critérios, avaliasse e aprovasse o Termo de Aceite e trouxesse hoje para conhecimento de todos. Seguindo com os informes: item 3.3 A secretária executiva Verediana informa da alteração da Resolução nº: 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social por meio da Resolução nº: 14/2014 que define os parâmetros para inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social e alteração da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, traz para o Conselho para conhecimento dos conselheiros e discussão pela comissão responsável pela inscrição. Informe 3.4 - A diretora de Departamento informa que a lei municipal de política de assistência social precisa ser adequada conforme a Lei Federal nº: 12.435/2011 do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e é necessária a participação do conselho nessa discussão através da comissão de política pública e comissão de normas e regulamentação. A reunião para discussão da referida Lei foi marcada para o dia 01/08/2014 às 09:00 na Secretaria de Desenvolvimento Social. Seguindo com a Pauta Item - 4 – Apresentação e Apreciação dos Relatórios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço do Migrante e Piso Mineiro. A Diretora Cláudia faz a apresentação dos dados dos relatórios referente ao mês de junho e informa que a comissão de financiamento acompanhou o preenchimento dos mesmos. Os valores foram os seguintes: Serviço do Migrante ofereceu 112 passagens e 256 alimentações e acolhimento provisório, restando um saldo de R\$ 66.016,46 (sessenta e seis mil dezesseis reais e quarenta e seis centavos). No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos o saldo é de R\$ 28.405,46 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) e o Saldo do Piso Mineiro está em R\$ 302.988,56 (trezentos e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Após apresentação os Relatórios de: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço do Migrante e Piso Mineiro foram aprovados por unanimidade. Item 5 – Apresentação e Apreciação do Relatório dos Serviços prestados pelo CRAS Dr. Décio Moreira conforme Termo de Adesão/SEDESE - A coordenadora do CRAS Décio Moreira Silene Baroni apresenta o relatório de demonstração contendo evidências comprobatórias dos serviços prestados, estrutura física, horário de funcionamento, área de abrangência e identificação da equipe técnica do CRAS Décio Moreira conforme Termo de Adesão SEDESE. Após a exposição o mesmo é aprovado por unanimidade. Continuando com a Pauta – Item 6: Apresentação e apreciação da utilização do Recurso do IGD – SUAS e IGD M

para reformas das unidades de proteção básica e especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - A diretora de departamento Cláudia informa que o Recurso do IGD-SUAS e IGD-M será utilizado para reformas das unidades da Proteção Básica e Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sendo:

CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	VALOR DA REFORMA (R\$)	VERBA PARA ACOBERTAR	PRAZO DE EXECUÇÃO	CONTA CORRENTE
ABADIA	R\$ 94.671,83	IGD-M	03 MESES	79.414-7
BOA VISTA	R\$ 89.554,48			
VILA PAULISTA	R\$ 55.218,11		02 MESES	
MORUMBI	R\$ 96.544,94			
ALBERGUE – CASA DE PASSAGEM	VALOR DA REFORMA (R\$)	VERBA PARA ACOBERTAR	PRAZO DE EXECUÇÃO	CONTA CORRENTE
	R\$ 159.684,52	IGD-M	04 MESES	79.414-7
UNIDADE DE ATENÇÃO AO IDOSO – UAI	R\$ 185.426,77	IGD – SUAS	03 MESES	81.746-5
TOTAL GERAL DAS REFORMAS:	R\$ 681.100,65 (seiscentos e oitenta e um mil cem reais e sessenta e cinco centavos)			

Após explicações a utilização do Recurso do IGD_M e IGD SUAS foi aprovado por unanimidade. Item 7 – Apresentação e Apreciação do Plano de Ação 2014 do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS. A diretora de departamento da SEDS Claudia Cristina informa que o Plano de Ação é um instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou a continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal, as informações contidas no Plano deverão estar coerentes com o Plano de Assistência Social do município. O Plano está disponível no sistema informatizado SUASWEB e o município tem até 31/07/2014 para preenchimento e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social. Após apresentação o plano é aprovado por unanimidade. Item 8 - Emendas Parlamentares. Os conselheiros são divididos em pares e fazem as apreciações das emendas parlamentares das instituições: Educandário Menino Jesus de Praga, Comunidade Santa Rita de Cássia, Asilo Santo Antônio. Após análises os planos de trabalho foram aprovados por unanimidade. Item 9 – Pedido de Inscrição da Instituição Casa Fraterna Irmã Dulce - A comissão formada pelos conselheiros: Joaquim Leocádio, Jacilane e Cristiano que realizaram a visita in loco na Casa Fraterna Irmã Dulce localizada à Rua Gastão Vieira de Souza, 93 – Bairro Mercês,

Cristiano informa que a comissão não solicitou a presença do responsável pela instituição, pois o mesmo foi informado do indeferimento da inscrição e as adequações necessárias a ser realizada na Casa, principalmente a mudança do local, pois as atividades são realizadas na residência do responsável. O conselheiro explica que a comissão decidiu em apresentar o relatório à plenária para conhecimento de todos visto que o pedido estava pendente há algum tempo e o responsável pela Casa Senhor Gilmar já havia criticado na plenária anterior da ausência do conselho. A Conselheira Jacilane fez a leitura do relatório técnico inclusive do parecer indeferindo a inscrição. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente encerrou a reunião às 15h55min agradecendo a presença de todos, esta ATA foi redigida por mim Renato Afonso - 1º Secretário do CMAS, que será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Angela Martins Dib Rezende, Maria Afonsina Colavolpe R. Cunha, Joaquim Leocadio da Silva, Maria de Fátima Freitas Vieira, Maria das Graças Caetano da Silva, Viviane Andrade Misson, Derby de Castro Lacerda, Cristiano Boaventura Abreu, Onildo Barbosa, Renato Afonso Vinhal, Weufale Estaquio Diniz, Ana Paula Oliveira, Jacilane de Barros Ribeiro, José Manoel Moacir.